



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por solicitação do Sr. IRLANEA ALVES ALMEIDA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente MARIA BEZERRA LEITE LEONEL, cujo objeto é a **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de MARIA BEZERRA LEITE LEONEL, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

*Antônio Lucas Feitoza de Sousa*  
ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

*Maria Elenilda da Silva*  
MÁRIA ELENILDA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

*Carlos Mikael Bezerra da Silva*  
CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** em favor do Proponente: **MARIA BEZERRA LEITE LEONEL**, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar O Exmo. Sr. IRLANEA ALVES ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

  
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O(A) Exmo(a). Sr(a). IRLANEA ALVES ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MARIA BEZERRA LEITE LEONEL**, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, objetivando a **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

**IRLANEA ALVES ALMEIDA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO